

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE MIRANDA

Autos: 0801479-66.2025.8.12.0015

Ação: Carta Precatória

Oficial de Justiça: Josiane Silva dos Santos

Mandado nº 015.2026/001372-4

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, em cumprimento ao r. mandado, após as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO do seguinte bem imóvel, constante do que segue:

1- IMÓVEL URBANO – matrícula 4.427 – CRI Miranda Um lote de terreno rural , denominado Chacara São Gregório situado no Município de Bodoquena-MS com área de 140,0868 ha

Características: Trata-se de um imóvel rural hoje denominado Chácara Aurora localizada na região conhecida por Morraria do Sul, onde a área está localizada em região de difícil acesso, em terreno de topografia irregular, à região é cercada por morros e pedras, possuindo vasta pastagem nativa, o terreno não possui benfeitorias de valor no local. Cada hectare de terra fica avaliada em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme pauta fiscal e comércio imobiliário da região de Bodoquena.

AVALIAÇÃO TOTAL 140,0868 HÁ X R\$ 8.000,00 = 1.120.694,40 (Um milhão cento e vinte mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Do que, para constar, lavrou-se o presente auto, devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça e Avaliadora. D

Josiane Silva dos Santos
Oficiala de Justiça e Avaliadora

